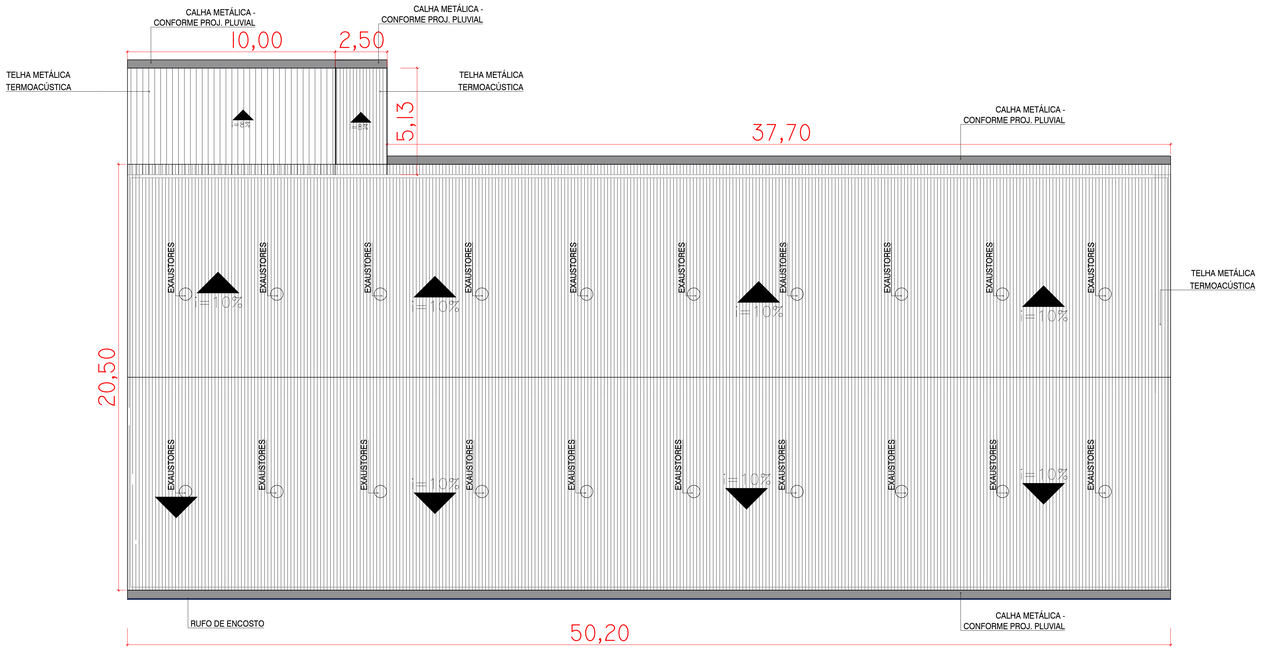
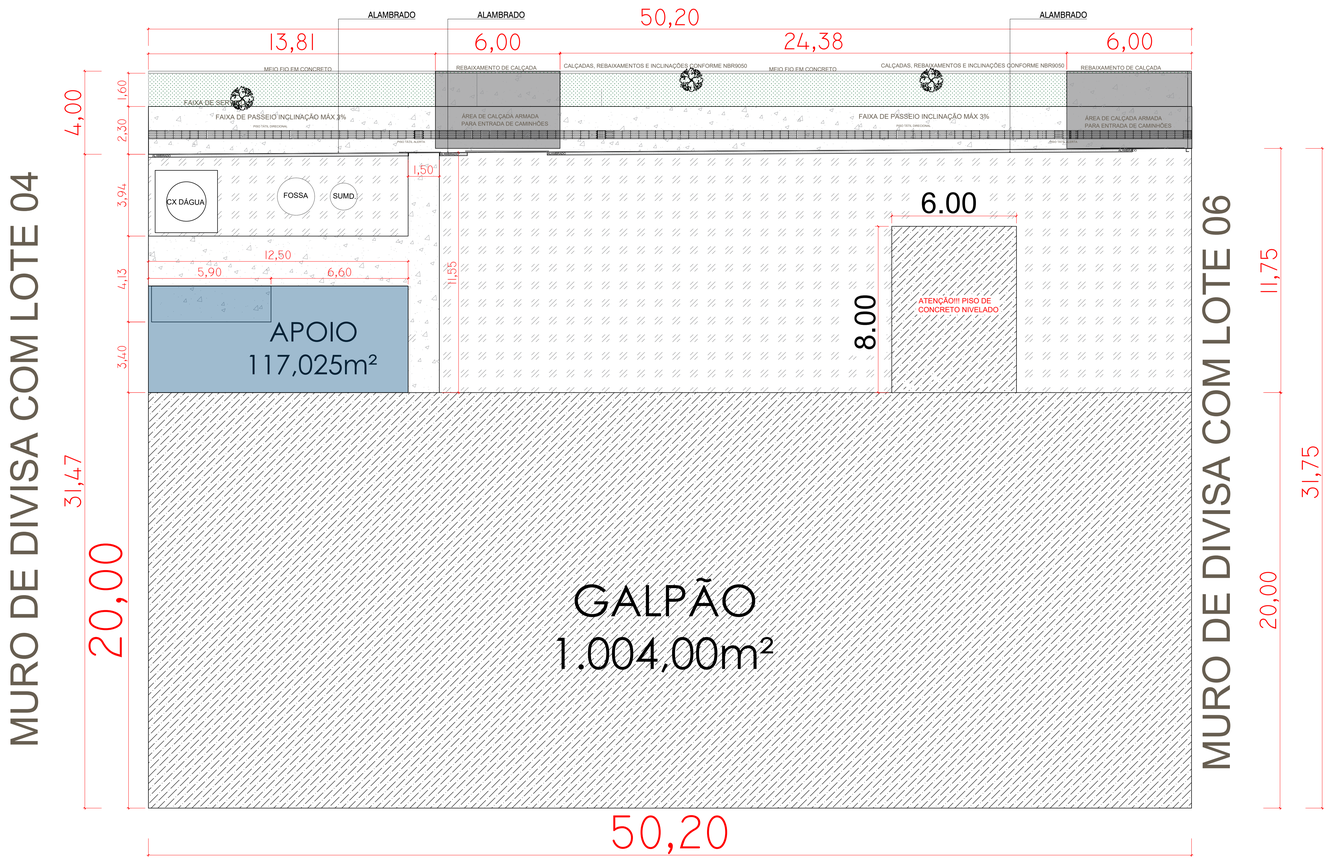


PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/100

RUA EMMANOEL PERES MARQUES

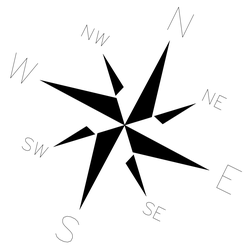


PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESC. 1/100

MURO DE DIVISA COM LOTE 01 E 02

TABELA DE PISOS EXTERNOS	
COR	ESPECIFICAÇÃO
	ÁREA PERMEÁVEL LASTRO C/ PEDRA BRITADA N.2
	FAIXA DE SERVIÇO GRAMA SÃO CARLOS, ESMERALDA OU CURITIBANA
	CALÇADA NÃO ARMADA
	PISO DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO
	CALÇADA ARMADA NO PASSEIO - PARA ENTRADA DE CAMINHÕES

OBS:. VERIFICAR REVESTIMENTO INTERNO DE PISO/ TETO/ PAREDE NA OUTRA TABELA



FOLHA
Nº 01/04

DATA
27/04/26

PROJETO ARQUITETÔNICO LEGAL

PROJETO: OBRA NOVA **ART:** 1320260058645
TIPO: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CNPJ: CNPJ: 03.155.934/0001-90

LOCAL DA OBRA: RUA EMMANOEL PERES MARQUES **Nº:** QUADRA U, LOTE 05
BAIRRO: Distrito Industrial Jardim Paraíso DIJP **Nº BIC:** 25727
MATRÍCULA: 44.052 **SETOR:** ZIPM

SITUAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Proprietário

QUADRO DE ÁREAS	ÁREA (m²)	%
TERRENO	1.584,65	100
ÁREA AVERBADA/REGUL.	0,00	
ÁREA A CONSTRUIR AREA APOIO	117,025	7,4
ÁREA A CONSTRUIR INDUSTRIAL	1.004,00	63
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA	1.121,025	70,4
TAXA DE OCUPAÇÃO		70,4
ÁREA PERMEÁVEL	516,525	32,6
ÁREA IMPERMEÁVEL	1.068,125	67,4

APROVAÇÃO

DANILO GONÇALVES DE SOUZA
CREA/PR-216331/D
Responsável pelo projeto

A aprovação do MUNICIPIO para REGULARIZAÇÃO de Edificação com finalidade comercial, industrial ou serviço, recai somente sobre a
área edificada e características gerais de uso do solo e código de obras.
A aprovação do MUNICIPIO para REGULARIZAÇÃO de edificação não aprova tacitamente a conformação física desta a sua
especificidade dentro das finalidades comercial,industrial ou serviço; permanecendo a necessária adequação da edificação às
regulamentações incidentes para o uso e proporcionar licenças e aprovações adicionais ou relacionadas.